



## RESOLUÇÃO Nº 249 - CEPEX/2011

Aprova o projeto Leitura, Matemática e Escola: Literatura Infantil e Letramento de Crianças de 6 Anos

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 121/2011 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Leitura, Matemática e Escola: Literatura Infantil e Letramento de Crianças de 6 Anos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.